

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 05/2016 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Aos trinta de setembro de dois mil e dezesseis, às dez horas, no Auditório V, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Campus Maracanã, ocorreu a quinta reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, sob a presidência do Professor Joel André Ferreira dos Santos, a presença dos professores Raphael Cardoso dos Santos Machado, Kele Teixeira Belloze, Eduardo Bezerra da Silva, Laura Silva de Assis, Diego Barreto Haddad, Diego Nunes Brandão, Jorge de Abreu Soares, João Roberto de Toledo Quadros e da discente, Rebecca Pontes Salles. Dando início à ordem da pauta, o PRESIDENTE apresentou a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e encaminhada para arquivamento. Passando ao segundo item da pauta, foi debatida entre os presentes a alteração do disposto no art. 4º, par. 1º, das "Normas para o programa de pós-graduação stricto sensu em ciência da computação", aprovada pelo COPEP em 01 de setembro de 2016. O Normativo referido dispôs sobre a inclusão de Representante do Corpo Discente no Colegiado do PPCIC. Em seguida, de acordo com o terceiro e quarto itens da pauta, foi indicada, por unanimidade, para Representante discente e tomando posse a discente Rebecca Pontes Salles. O quinto item da pauta, relativo à indicação de Raphael Silva Abreu como representante discente na Comissão de Bolsa, foi abordado a seguir, sendo aprovada por unanimidade. Discutiu-se que essas indicações caberiam tendo em vista as atividades do Programa terem iniciado em Setembro último. Todavia, o consenso revelou ser importante a existência de um processo eleitoral de representação discente para os próximos mandatos. Assim, decidiu-se que os mandatos em tela terão validade até o término do primeiro trimestre de 2017, a partir do qual deveriam ser promovidas eleições representativas. Após debate, chegou-se à seguinte conclusão: i) a representação discente deverá acontecer através de eleição realizada pelo corpo discente do PPCIC, realizada a cargo dos mesmos; ii) cada chapa será composta por um candidato a representante e um vice-representante, que substituirá o primeiro em caso de seu impedimento; iii) a eleição dar-se-á de forma direta, onde a chapa vencedora é a que obtiver o maior número absoluto de votos válidos; iv) o representante e seu vice eleitos terão mandato de 1 ano, sendo admitida uma recondução; v) ao término da eleição, os alunos reportarão ao colegiado do PPCIC, através de seu coordenador, o resultado do processo eleitoral; vi) o vice-representante do corpo discente ocupará simultaneamente o cargo de representante dos alunos na Comissão de Bolsas do Programa, e seu vice-representante nessa Comissão será o representante discente dos alunos; vii) os representantes eleitos deverão distribuir essas responsabilidades entre si como desejarem, tendo em mente que cada um deles será o representante titular de umas dessas responsabilidades e vice representante da outra; viii) todo representante e seu vice desfrutarão assento e voz nas reuniões das duas comissões em tela, porém com direito a apenas um voto, proferido pelo primeiro representante; ix) a representação discente dos alunos Rebecca Salles e Raphael de Abreu até o primeiro trimestre de 2017 não será considerada para fins de possibilidade de recondução. O sexto item da pauta, relativo à identificação dos docentes em artigos científicos, foi abordado logo a seguir. Explicou o PRESIDENTE a importância de boas práticas na identificação dos autores, ficando acordada a boa prática de os artigos que fizerem alusão ao programa, publicados ou não, vir acompanhados da

sigla "CEFET/RJ". O sétimo item da pauta, relativo ao e-mail Institucional e da EIC para discentes e docentes, foi abordado a seguir. O PRESIDENTE salientou a todos os presentes, que o e-mail institucional e da EIC já estão em uso pelos discentes do programa e estão disponíveis para os docentes. Passado ao oitavo item da pauta, relativo à troca de trimestre de algumas disciplinas, foi deliberado pelo Colegiado, que a Troca de horário e de discentes que ministram algumas disciplinas do programa, serão realizadas na próxima Reunião. Em seguida, passado ao nono item da pauta, o PRESIDENTE fez um balanço do Processo Seletivo 2016.1 e do andamento do processo 2016.2. O décimo item da pauta, relativo à Internacionalização do site, foi abordado a seguir. O PRESIDENTE informou que os docentes têm como prazo para tradução das ementas das suas disciplinas e projetos de pesquisa até a próxima reunião. Terminadas as deliberações, passou-se de imediato aos assuntos gerais. Não se fez referência a assuntos diversos dos suscitados nos outros itens. Nada mais havendo a tratar, às onze e quarenta e quatro horas, o Senhor presidente deu por encerrada a Reunião, da qual eu, Fernando Eduardo Magliano de Toledo, Auxiliar em Administração e Secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo PRESIDENTE. Rio de Janeiro, trinta de setembro de dois mil e dezesseis//